



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**P O R T A R I A   N.   20 /2006**

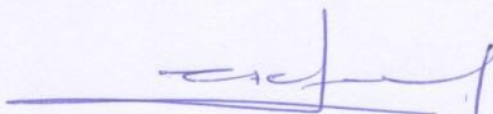
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais, etc.,**

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** na forma que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Arivaldo José de Araújo**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-08**, do gabinete do Deputado **Ronald Polanco**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 2 de janeiro de 2006.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Rio Branco, 05 de janeiro de 2006.*

  
**Carlos Augusto Coêlho de Farias**  
**Secretário Executivo**